Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL

#TIPO_ATO	:	**DSG - G.JRPC - 1198/2015**
PROCESSO TC/MS	:	TC/15841/2014
PROTOCOLO	:	1540597
ÓRGÃO	:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOURADOS
RESPONSÁVEL	:	SEBASTIÃO NOGUEIRA FARIA
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2014
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2014
RELATOR	:	CONS. JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
COMPROMITENTES	:	DENTAL MED. SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. IN - DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. - EPP D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA. – ME NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Acolho os posicionamentos da equipe técnica da 1ª Inspetoria de Controle Externo, assim como a opinião do Procurador do Ministério Público de Contas e **DECIDO** pela regularidade dos procedimentos de licitação e formalização da **Ata de Registro de Preços nº 20/2014**, com fulcro nos disposições do art. 59, I, da Lei Complementar (estadual) nº 160, de 2 de janeiro de 2012.

Depois de tomadas as providências previstas no art. 70, § 2º, do Regimento Interno, os autos deverão ser encaminhados à 1ª ICE, conforme dispõe o parágrafo único do art. 4º da Orientação Técnica Interna nº 3, de 22 de setembro de 2010.

Campo Grande, 8 de julho de 2015.

JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL
Conselheiro relator

VCC